



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIV Nº 5042 • CAXIAS (MA), TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2020

Edição de Hoje: 06 páginas

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01078/2020 **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE** **LICITAÇÃO**

OBJETO: Contratação Emergencial de Empresa Especializada em Engenharia para Recuperação de pontes, bueiros, estradas vicinais e vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

ASSUNTO: RATIFICAÇÃO

Com fundamento nas disposições dos art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93, alicerçado no Parecer da Assessoria Jurídica, e nos elementos constantes do **Processo de Dispensa de Licitação nº 034/2020**, pelo presente ato, **RATIFICO a orientação da Comissão Central de Licitação e determino a contratação da empresa EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 02.315.381/0001-23, com valor global de R\$ 1.437.009,34 (Um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, nove reais e trinta e quatro centavos).**

Caxias-MA, 01 de Julho de 2020

Talmir Franklin Rosa Neto

Secretário Municipal

De Finanças, Planejamento e Administração

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 002.020.002.3409.2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00576/2020.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS-MA e a EMPRESA D DE F SEREJO COMERCIO EIRELI – EPP.

OBJETO: O presente termo aditivo de contrato tem por objeto reajustar o valor unitário do item 07, que passará de R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos), para R\$ 4,06 (quatro reais e seis centavos) do Contrato Inicial, e vigorar o expresso na Cláusula Segunda, Parágrafo Quarto do mesmo contrato.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, Sra. Profª. Msc. Ana Célia Pereira Damasceno de Macedo, portador (a) da Cédula de Identidade nº 793.652 – SSP/PI e do CPF nº 334.998.883-00, e o, Sr. Diego de Figueiredo Serejo, portador do RG. 1163323990 SSP/MA e CPF/MF nº 007.675.433-27.

TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município de Caxias- MA em **24 de Março de 2020**. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020/PE007/2020-PMC/MA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO sob o nº 007/2020-SRP.

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM COPOS DE 200 ML E ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM GARRAFAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MARANHÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMECT

VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 022/2020: 12 (doze) meses.

ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.				
EMPRESA DETENTORA:	S E DO NASCIMENTO TORRES - EIRELI, CNPJ 30.215.678/0001-52 ENDEREÇO: Rua Senador Costa Rodrigues, nº 714, Bairro Centro, na cidade de Caxias – Estado do Maranhão, Fone: (99) 3521-3951, E-mail mareliscom.me@gmail.com				
UNIDADES SOLICITANTES: GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – MA E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEMECT DE CAXIAS – MA					
EMPRESA COM PREÇOS REGISTRADOS: S E DO NASCIMENTO TORRES - EIRELI, CNPJ 30.215.678/0001-52					
LOTE “I” - COTA PRINCIPAL COM 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	Especificação	Marca	Unid	Quant.	Valor Registrado R\$ Unitário
1.	Água mineral Sem Gás , envasada em Garrafão de 20 litros, em material policarbonato, liso, transparente, com protetor na parte superior, lacre de segurança, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto.	Areia Branca	3.750	GARRAFÃO	6,00
4.	Água mineral Sem Gás , em copo descartável de 200ml, lacre de segurança, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto; Com a caixa contendo 48 (quarenta e oito) copos	Areia Branca	3.338	CAIXA	15,40

LOTE "II" - COTA RESERVADA COM 25% PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant.	Valor Registrado R\$
					Unitário
1.	Água mineral Sem Gás , envasada em Garrafão de 20 litros, em material policarbonato, liso, transparente, com protetor na parte superior, lacre de segurança, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto.	Areia Branca	1.250	GARRAFÃO	6,00
4.	Água mineral Sem Gás , em copo descartável de 200ml, lacre de segurança, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto; Com a caixa contendo 48 (quarenta e oito) copos	Areia Branca	1.112	CAIXA	15,40

LOTE "III" - COTA COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant.	Valor Registrado R\$
					Unitário
2.	Água mineral Sem Gás , envasada em Garrafa descartável de 500ml, com lacre de segurança, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto, caixa contendo 12 (doze) garrafas.	Areia Branca	1.000	CAIXA	7,00
3.	Água mineral Com Gás , envasada em Garrafa descartável de 500ml, com lacre de segurança, dentro dos padrões estabelecidos	Areia Branca	600	CAIXA	16,50

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias – MA, 15 de Julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador Geral do Município

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

ANDRÉ LUÍS MAIA SANTOS SILVA

Controlador Geral do Município

ROSEVELT M. MILHOMEM JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Articulação Política

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA

Secretário Municipal de Segurança Pública

JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS

Secretário Municipal de Infraestrutura

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

PEDRO FONSECA MARINHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

TALMIR FRANKLIN ROSA NETO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração

MARIA DEL SARQUIS GONZÁLES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Indústria e Comércio

PHILIPPE CEZAR GOMES BRANQUINHO

Secretário Municipal de Trabalho

KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

DARLANY CONCEIÇÃO DA SILVA

Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico

MÁRCIA REGINA SEREJO MARINHO

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

CARLOS ALBERTO MARTINS DE SOUSA

Secretária Municipal de Saúde

HINO DE CAXIAS

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elpídio Ferreira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não criem teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gratos da nova cornélia.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA
E SEGURANÇA PÚBLICA
Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA
E-mail: gabinte@caxias.ma.gov.br

